



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.256

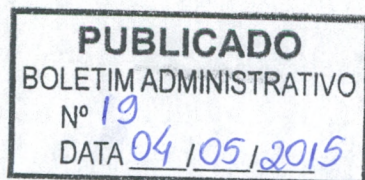
Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001184/2015-15 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Janniele Aparecida Soares**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 31 de dezembro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

